



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2738- 10 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Decreto Nº. 41/2025 | 1 |
| Decreto Nº. 42/2025 | 2 |
| Decreto Nº. 43/2025 | 3 |
| Decreto Nº. 44/2025 | 3 |
| Extrato de Apostilamento | 4 |
| Homologação e Adjudicação – Pregão Eletrônico Nº. 39/2024 | 5 |
| Câmara Municipal de Guamiranga – Extrato de Contrato | 5 |
| Câmara Municipal de Guamiranga – Portaria Nº. 03/2025 | 5 |
| Concurso Público Nº. 01/2024 – Edital de Convocação Nº. 30/2025 | 5 |
| PSS Nº. 01/2025 – Edital Nº. 02/2025 | 7 |
| PSS Nº. 02/2025 – Edital Nº. 02/2025 | 9 |
| CMAS – Resolução Nº. 36/2025..... | 9 |
| CMDCA – Resolução Nº. 01/2025..... | 10 |

Decreto Nº. 41/2025

Súmula: atualiza a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Guamiranga-PR, para o biênio jan/2025 a jan/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Marcelo Leite, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº. 01/2025 de 16/01/2025, onde solicita a atualização do CMDCA de Guamiranga, para o biênio jan/2025 a jan/2027;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a nova composição governamental e não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a contar de 16/01/2025:

| Representantes Governamentais | | |
|-------------------------------|----------|----------------------------|
| 1- Gabinete do Prefeito | Titular | Diego Tiago Pereira |
| Gabinete do Prefeito | Suplente | Eduardo Rebinski |
| 2- Sec Finanças | Titular | Ederson Borges Cabral |
| Sec Finanças | Suplente | Gabriel Gonçalves Ferreira |
| 3- Sec de Educação e Cultura | Titular | Edemair Veiber Cabral |

| | | |
|--|----------|--|
| Sec de Educação e Cultura | Suplente | Jaqueline Aparecida Ruppel |
| 4- Sec de Saúde | Titular | Ana Eliza Pontarolo |
| Sec de Saúde | Suplente | Gisele Aparecida Zilcovski |
| 5- Sec de Promoção Social | Titular | Nilson Roberto Taques |
| Sec de Promoção Social | Suplente | Carolina Pinheiro Silva de Almeida Prado |
| 6- Sec de Administração | Titular | Suelen Santos da Maia Barbosa |
| Sec de Administração | Suplente | John Carlos Emanuel Lesquievicz |
| Representante da Sociedade Civil | | |
| 1- Entidades que atuam na área da Infância e Adolescência: | Titular | Clarice da Silva Oliveira - APAE |
| Entidades que atuam na área da Infância e Adolescência: | Suplente | Jélison Luiz Gontarz - APAE |
| 2 - Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Estaduais: (Francisco Ramos) | Titular | Taynara Gonçalves dos Santos |
| Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Estaduais: (Francisco Ramos) | Suplente | Eliane Aparecida Neves de Lima Iensen |
| 3- Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas | Titular | Rogério Petroski |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2738- 10 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

| | | |
|---|----------|-----------------------------------|
| Estaduais:(Emilio Antoneli) | | |
| Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Estaduais: :(Emilio Antoneli) | Suplente | Tani Wagner Pontarolo |
| 4- Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Municipais (Boa Vista) | Titular | Tamielly Cavassim |
| Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Municipais: (Boa Vista) | Suplente | Cristiane Conrado |
| 5- Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Municipais : (Escolinha Municipal) | Titular | Fernanda Nubia dos Santos da Cruz |
| Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Municipais : (Escolinha Municipal) | Suplente | Paolla Leite |
| 6- Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) CMEI – Pingo de Ouro: | Titular | Ivandra Lava Galvão |
| Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) CMEI – Pingo de Ouro: | Suplente | Sandra dos Anjos |

Presidente: Clarice da Silva Oliveira**Vice- Presidente:** Fernanda Nubia dos Santos da Cruz**Secretária Executiva:** Rosilda Aparecida dos Santos

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Guamiranga - PR, 16 de janeiro de 2025.

Marcelo Leite
Prefeito Municipal

Decreto Nº. 42/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais no valor total de R\$ 89.155,70 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

O Prefeito do Município de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1054/2024 de 03/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 1054/2024), um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 89.155,70 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), conforme demonstrativo abaixo:

| Suplementar | | |
|------------------|--|-----------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 08 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.106 | DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 08.122.0014.2053 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 889 | 01016-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) | 74.155,70 |
| 08.112 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.243.0014.6055 | MANUTENÇÃO DO CREAS | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 906 | 09355-Transferências Voluntárias Públicas Federais | 15.000,00 |
| | SUBTOTAL | 89.155,70 |
| | TOTAL | 89.155,70 |

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso, de acordo com o Inciso II, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|--|--------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 | RENDIMENTOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS | 295,64 |
| | TOTAL | 295,64 |

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos adicionais autorizados no artigo primeiro, é indicado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, não previsto no orçamento, de acordo com o